

Informação Interna Nº I/17012/2019

De: Eng. Américo Silva

Para: Sr. Vereador Hélder Simões

CC: Eng. António Castanheira

Refº:

Data: 13/03/2019

Assunto:Empreitada "Pavimentação com cubo de granito no Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis" - Decisões de Contratar, de Autorização de Despesa e de Escolha do Procedimento

Dada a necessidade de proceder à pavimentação do exterior do Centro de Saúde de Oliveira com cubos de granito, foi, pelo Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara (GAP), solicitado à entidade Ambi Energy, Lda. orçamento para o efeito, em anexo, apresentando este o valor de € 2.250,00, ao qual acresce o IVA, valor este considerado dentro dos correntes no mercado.

Uma vez que a Câmara não tem capacidade (mão-de-obra e equipamento) para executar esta intervenção por administração direta, o Eng. Castanheira sugere a sua execução por empreitada, bem como, tendo em conta o custo dos trabalhos e por se considerar que não se justifica o recurso a procedimento mais complexo, o desenvolvimento do procedimento de empreitada por ajuste direto simplificado (ADS), nos termos dos artigos 112º, 113º e 128º do Código dos Contratos Públicos (CCP), designada "Pavimentação com cubo de granito no Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis" - Processo nº 09/2019/DEC, com convite à entidade Ambi Energy, Lda.. Constata-se que à empresa Ambi Energy, Lda. foram adjudicada por ADS, no ano económico de 2018, as empreitadas "Reposição de Patelas Pavê na AAEUI - Loureiro e no Troço 05" - Processo nº 14/2018/DEC, e "Reposição de Talude em Travanca" - Processo nº 19/2018/DEC, pelos valores de, respetivamente, €9.375,00 e € 8.580,00, aos quais acresce o IVA.

Considerando que o presente procedimento é por ADS, à luz do disposto no ponto D da Circular Interna I/15951/2018, não há lugar à verificação do limite trienal para efeitos do artigo 113º do CCP, podendo a empresa Ambi Energy, Lda. ser convidada.

Verifica-se que a entidade convidada Ambi Energy, Lda. é detentora do Alvará de empreiteiro de obras públicas nº 87930 - PUB contendo a 8ª subcategoria - Calcetamentos da 2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas, adequada à execução dos trabalhos.

Propõe-se para Código CPV o 45432110-8 - Obras de pavimentação. Para efeitos de cabimentação, a despesa é satisfeita pela conta 69.8.8.3.

O Sr. Vereador Hélder Simões toma a decisão de contratar, a decisão de autorização da despesa e a decisão de escolha do procedimento no uso de competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em despachos datados de 31 de outubro de 2017, publicados em 02-11-2017, respetivamente, no Boletim Municipal nº 867 e no Boletim Municipal nº 868, previstas nas alíneas g) do nº 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



Despacho/Observações

Nos termos da informação supra, tomo a decisão de contratar, a decisão de autorização da despesa no valor de €2.250,00, ao qual acresce o IVA, e a decisão de escolha do procedimento por ajuste direto simplificado para a empreitada "Pavimentação com cubo de granito no Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis" - Processo nº 09/2019/DEC, com convite à entidade Ambi Energy, Lda..

No uso de competência delegada
O Vereador das Obras Municipais

Despacho/Observações